

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0223/2015 – INCA.

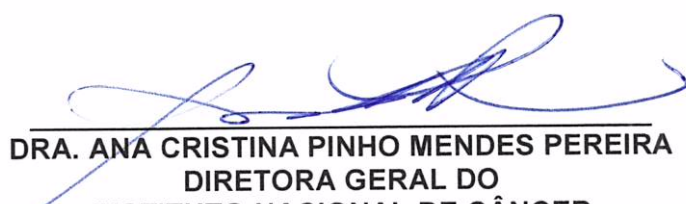
APOSTILA Nº 008/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 048/2015, celebrado com a Empresa **BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, sediada na Rua Mapua, 491/591 – Jacarepaguá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.635/0001-71, decorrente do processo administrativo nº 0223/2015 - INCA, para a prestação de serviços de Locação de 04 analisadores microbiológicos automatizados com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte para realização dos testes, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/07/2016**, da importância de **R\$ 5.553,77 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **9,28%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (abr2016/abr2015), conforme cláusula sexta do contrato.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 65.400,44 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 048/2015, resultante do processo nº 0223/2015-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C